



Resolução da Comissão Intergestores Regional - Vale do Peixoto nº 011/2015 de 15 de Outubro de 2015

“Dispõe sobre a Alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, segmento Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, e Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, da Região de Saúde Vale do Peixoto, do Estado de Mato Grosso.”

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;
- II. A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;
- III. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- IV. A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais - CIR no estado de Mato Grosso;
- V. Ato nº 3.362/2015 do governador do estado de Mato Grosso, de 15 de maio de 2015, publicado no diário oficial do estado de Mato Grosso nº 26535, página número 04;
- VI. Decreto nº 054, de 02 de outubro de 2015, que nomeia o Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, estado de Mato Grosso;
- VII. Considerando Ato nº 6.601/2015 relativo a aposentadoria de Maria de Lourdes Lopes Silva, publicado no diário oficial número 26624 página 2 de 22 de setembro de 2015



VIII. As discussões e deliberações da oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizada dia 15 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de membros da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto, segmento Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Peixoto de Azevedo e do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo, do Estado de Mato Grosso conforme descrição abaixo:

Titular:- Clarice Marines Cenci Bee
-Maria de Lourdes Lopes Silva

Para:- Aciomar Marques Carvalho
- Osmar Francisco de Souza

Exclusão:- Selma Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Peixoto de Azevedo (MT) em 15 de outubro de 2015


Adriana Araújo Pereira Camiran
Coordenador da CIR Vale do Peixoto


Izabel Cristina Lavratti
Vice Regional do COSEMS/MT